



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N°.002/91 de 08/3/91

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 002 de 22/2/91)

"CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BARREIRENSE" ao Exmo. Sr. Dr. ORESTES QUÉRCIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º: - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARREIRENSE", ao Excelentíssimo Senhor Doutor ORESTES QUÉRCIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Barreiro.

ARTIGO 2º: - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em SESSÃO SOLENE, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

ARTIGO 3º: - As despesas decorrentes com a execução / deste Decreto Legislativo, correrão por conta própria de verbas destinadas ao Legislativo no Orçamento Vigente, suplementadas / se necessário.

ARTIGO 4º: - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em 11 de março de 1.991

Ver. JOSÉ CARLOS DE P. CARVALHO

PRESIDENTE DA C.M.

Ver. OSCAR MAIA NOBRECA

1º Secretário.

Ver. FRANCISCO P. DE SOUZA

2º Secretário.

Reg. em Livro próprio. Publ. na Secret. da C.M. rm 11/03/91

Resp. p/Secret.Admin.